Erradicação Do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil foi instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST. A iniciativa, que envolve os 24 Tribunais Trabalhistas e outras instituições, prevê a realização de ações, projetos e medidas para banir o trabalho infantil e assegurar adequada profissionalização do adolescente, como instrumento de alcance de trabalho e vida dignos.

Nessa perspectiva, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região instituiu o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, cuja composição atual é dada pela Portaria GP Nº 035/2025.

Para maiores informações sobre as práticas realizadas pelo TRT-15: Clique Aqui!

Acesse também o Portal Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

- Normas e Atas
- Composição
- Contato
  - Denúncias
  - Relatório 2023
  - Relatório 2024
  - Relatório JEIAs 2024
- Comissão Nacional
- Meta 11
- Trabalho Decente
- Protocolos para Julgamento na JT